RESOLUÇÃO Nº 242/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento do *Campus* de Curitiba I.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.827.123-6;

Considerando a deliberação contida na Ata da 24ª Sessão (4ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 12 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a alteração orçamentária para atendimento do *Campus* de Curitiba I, sob código 09, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R$
	4.4.90.52.34 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	52.853,00
	3.3.90.47.21 - Taxa de Limpeza Pública Municipal	13,52
3.3.90.37.05 – Locação de mão-de-obra		31.980,02
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		9.984,78
3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas		5.439,00
3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva		449,20
3.3.90.36.07 – Estagiários		5.013,52

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 12 de novembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)